



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
DIREÇÃO DO *CAMPUS* REALEZA

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 8577-000, 46 3543-8302
diretor.rl@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 6/CRE/UFFRS/2023

**CONSULTA DE INTERESSE EM ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES
TAES NO *CAMPUS* REALEZA**

O Diretor do *Campus* Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, considerando:

- a) a manifestação de interesse de Servidores Técnico-administrativos em Educação (STAEs) na movimentação entre setores do *Campus*;
- b) as lacunas existentes por cargos vagos em decorrência de vacâncias, exonerações ou movimentações (remoções ou redistribuições);
- c) a eminente chamada dos novos servidores aprovados, proveniente do Edital nº 59/GR/UFFRS/2023;

Torna público o edital para manifestação de interesse para alteração de lotação interna, a pedido, de Servidores Técnico-administrativos em Educação (STAEs) do *Campus* Realeza, inclusive em estágio probatório, para setores e assessorias vinculadas à Coordenação Administrativa, Coordenação Acadêmica, Direção de *Campus* e Superintendência Unidade Hospitalar Veterinária Universitária.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A manifestação de interesse de alteração de lotação de STAE deve levar em consideração o regime de trabalho, o horário de trabalho e a qualificação compatível.

2. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

2.1 São diretrizes deste Edital:

- a) oportunizar o acesso dos STAEs da UFFRS, *Campus* Realeza, ao processo de alteração de lotação;
- b) prover o quadro de STAEs de forma a conciliar o interesse institucional e o interesse dos servidores;
- c) manter a regularidade e o bom funcionamento das atividades administrativas de ensino, pesquisa, extensão e cultura.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Os STAEs interessados em participar do Edital de alteração de lotação deverão efetuar a inscrição, mediante preenchimento do formulário específico (ANEXO I).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
DIREÇÃO DO *CAMPUS* REALEZA

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 8577-000, 46 3543-8302
diretor.rl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

3.2. O formulário deverá ser enviado exclusivamente via e-mail institucional do servidor, para o e-mail sedoc.re@uffs.edu.br, entre os dias 25 e 26 de maio de 2023, sendo vedada qualquer outra forma de inscrição.

3.3. A inscrição no processo seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e critérios contidos no presente Edital.

3.4. A manifestação de interesse de alteração de lotação que trata o ANEXO I desse Edital se refere a intenção do servidor em sair do setor/assessoria de lotação atual, não constituindo expectativa de direito;

3.5. Havendo mais de um pedido de inscrição de um mesmo STAE, será considerado apenas o último deles, desde que efetuado dentro do período de inscrição.

3.6. É vedada a inscrição condicional.

3.7. O resultado final deste Edital consistirá em lista com a relação dos servidores interessados em alteração de lotação, a ser publicada pela Direção do *Campus* na data definida no cronograma.

3.8. A lista final de interessados servirá de subsídio para que a equipe diretiva do *Campus* promova os diálogos relativos à alteração de lotação.

3.9 Consistem em critérios para eventuais alterações de lotação:

a) preservação do interesse institucional na movimentação, com vistas a assegurar o pleno funcionamento dos setores/assessorias existentes no *Campus*;

b) compatibilidade entre habilidades e competências requeridas, bem como a formação mínima exigida para o cargo;

c) compatibilidade entre os horários de funcionamento dos setores/assessorias e a jornada pretendida pelo servidor (manhã e tarde; tarde e noite);

d) compatibilidade entre o vínculo do servidor com o programa de gestão (PGD) e as necessidades dos setores/assessorias;

e) o interesse do servidor.

4. DO CRONOGRAMA

4.1. O cronograma de execução das atividades que envolvem este Edital seguirá o calendário abaixo, podendo ser alterado pela Direção do *Campus*, mediante justificativa plausível:

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	24/05/23



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
DIREÇÃO DO *CAMPUS* REALEZA

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 8577-000, 46 3543-8302
diretor.rl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Período de inscrição	De 25 a 26/05/23
Publicação da lista de interessadas(os)	A partir de 29/05/23

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E GERAIS

5.1. Em nenhuma hipótese será aceita justificativa para o descumprimento dos prazos determinados para a alteração de lotação, tampouco documentos ou recursos após as datas previamente estabelecidas no cronograma;

5.2. Os casos omissos serão analisados pela Direção do *Campus*.

Realeza-PR, 24 de maio de 2023.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Diretor do *Campus*